**DECRETO Nº 16701/2020** 

Concede férias ao servidor Dilso Bachi.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do

Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE férias regulamentares no período de 16

a 30 de novembro de 2020, ao servidor **DILSO BACHI**, matrícula funcional 9640-1, portador

da Cédula de Identidade n.º 4.799.578-7/PR e do CPF/MF n.º 737.372.169-91, ocupante do

cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, lotado junto à Secretaria de

Administração e Finanças/Departamento de Finanças, com base no art. 90, da Lei 577/93 e suas

alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de novembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de

novembro do ano de dois mil e vinte, 59° ano de

emancipação.

**Raul Camilo Isotton** 

Prefeito

Registre-se Publique-se

Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto** 

Secretária de Administração e Finanças